

Suplemento

REVISTA MUNICIPAL DE LOUSADA - MARÇO 2006

[Transcrição "ipsis verbis" do artigo publicado pelo Jornal de Louzada de 4 de Julho de 1908]

Conselheiro Dr. Marnoco e Souza



to de instrução, tem publicado uma serie de «Dissertações» sobre varios pontos de direito tratados na sua cadeia, as quaes fariam a consagração definitiva do seu nome, se a sua doutra opinião não fôra já antes citada no fôro como uma auctoridade quasi incontestavel.

De entre ellas, destacamos as seguintes, que mereceram calorosos elogios das revistas juridicas: «Lições de direito politico», «Sciencia economica», «Historia das instituições de direito romano peninsular e portuguez», «Administração colonial», o «Curso do notariado e o snr. Martins de Carvalho», etc.

Apezar de tudo, ainda encontrou tempo para gerir os negocios municipaes de Coimbra, onde é o presidente da

illustre ministro, n'esta epocha em que tanto se deturpam caracteres e malsinam intensões.

O snr. Conselheiro José Ferreira Marnoco e Sousa é doutor em Direito pela Universidade de Coimbra, lente cathedratico da mesma Universidade, vogal do Conselho Superior de Instrução Publica, presidente da Camara Municipal de Coimbra e auctor de diversas obras. É natural da freguezia de Souzella, d'este concelho, mas reside há muitos annos na de Covas, do mesmo concelho, na sua casa do Carvalho. Era seu pae o dr. Antonio José Ferreira Marnoco e Sousa, medico municipal e sub-delegado de saude n'este concelho, há poucos annos fallecido.

Como os leitores verão no local respectivo, sobraçou a pasta da Marinha e Ultramar, no recente ministerio presidido pelo snr. Teixeira de Sousa, o nosso illustre conterraneo, o sabio lente da Universidade, dr. Marnoco e Sousa.

S. Ex.^a, pelas illustres qualidades que o caracterisam, é, sem constestação, uma gloria para o nosso concelho, que muito e muito se honra de o ter como filho.

É curta a carreira publica do novo ministro, mas os seus triumphos teem sido constantes, apesar de multiplas dificuldades que só um genio arrojado e persistente, como o de S. Ex.^a, poderia vencer.

Como professor da Universidade, tem gasto o melhor da sua energia, que é muita, e do seu talento, que não é menos, em levantar o ensino universitário, infelizmente hoje bastante decahido, como todos reconhecem.

Com o intuito de elevar no conceito publico aquelle alto estabelecimen-

respectiva camara.

Ahi a sua administração tem sido verdadeiramente modelar, em qualquer aspecto que se considere.

Apezar de tudo, nunca as finanças municipaes estiveram mais prosperas, pois S. Ex.^a tem sabido combinar sempre o problema economico com o administrativo.

Todos estes factos são garantia segura de que a sua passagem pelos Conselhos da Coroa será altamente benefica para o paiz.

Sem o descredito que peza, justa ou injustamente, sobre quasi todos os nossos homens publicos, pois o snr. dr. Marnoco tem até hoje sido extranho às luctas politicas, mais facil lhe será o desempenho do alto, embora pesado cargo, em que a confiança regia agora o investiu.

Apresentando a S. Ex.^a as nossas felicitações mais sinceras, fazemos ardentes votos, não só para que a gerencia da sua pasta seja util ao paiz, mas tambem para que este reconheça devidamente os serviços do

Comemorações dos 90 anos de falecimento

18 DE MARÇO

PROGRAMA

16h00:

Deposição de uma coroa de flores (Cemitério de Covas)

16h30:

Conferência pelo Professor Doutor Rui Figueiredo Marcos, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Biblioteca Municipal)

18h00:

Descerramento de uma imagem do Professor Marnoco e Sousa (Biblioteca da EB 2,3 de Lousada)

21h30:

Concerto pelo Quinteto de Jazz de Lisboa (Auditório Municipal).

Percurso académico do prof. Marnoco e Sousa



Seguindo o seu caminho de emérito trabalhador, desde logo se preparou para o acto de conclusões magnas, para o qual escreveu, como dissertação inaugural, o livro que tem o título – *Das letras no direito commercial portuguez*, que é uma das suas melhores obras e cujo mérito bem se manifesta no facto de a edição se haver esgotado rapidamente, como esgotado já está o I.º volume da Segunda edição da mesma obra, publicada em 1905 e 1906 com o título – *Letras, livranças e cheques*. O acto teve lugar nos dias 4 e 5 de Novembro de 1897, realizando-se o doutoramento no dia 5 de Dezembro do mesmo ano. Mais cedo teria defendido teses e se teria doutorado, se o serviço da Faculdade o permitisse. Ainda o acto de conclusões foi classificado

No dia 17 de Março de 1916, faleceu em Coimbra, depois de um cruciante sofrimento de dois meses, o professor Dr. José Ferreira Marnoco e Sousa, na idade de quarenta e sete anos, incompletos, pois nascera em 29 de Agosto de 1869.

O falecimento do exímio professor constituiu uma perda enorme para a universidade, para Coimbra e para o país, como vão mostrá-lo as despretensiosas notas descritivas da sua vida de doutrinador e de homem de acção.

Depois de ter feito o curso de ciências eclesiásticas no seminário do Porto, matriculou-se na Faculdade de Direito no ano lectivo de 1890 a 1891, concluindo a sua formatura no dia 27 de Junho de 1895. A sua vida académica foi toda votada ao estudo, revelando desde logo as duas grandes qualidades que haviam de sinalar toda a sua existência – uma forte inteligência servida por uma forte vontade, as quais explicam o prodígio da sua obra científica, que é imensa, para uma vida relativamente curta.

Assim o reconheceu a Faculdade de Direito, a qual, tendo-o laureado com as honras de *accessit* no terceiro, quarto e quinto ano da sua formatura, durante a qual escrevera o seu primeiro ensaio científico – *Synteses financeiras*, lhe conferiu a informação final de *Muito Bom*, com 16 valores, o que, segundo as praxes académicas do tempo, significava uma sugestão, se não um convite, para os actos grandes e para o ingresso no professorado.

Desse modo o interpretou Marnoco e Sousa, vindo para Coimbra preparar-se para o acto de licenciatura, que fez no dia 25 de Abril de 1896, e para o qual escreveu a sua Segunda obra – *Impedimentos do casamento no direito portuguez*, por cuja leitura ninguém diria que pudesse ser estudado, organizado e escrito em vinte dias, tal era o prazo legal para a composição da dissertação de licenciatura. O acto de licenciatura mereceu-lhe informação igual à da formatura, isto é, *Muito Bom*, com 16 valores.

com a informação de *Muito Bom*, com 16 valores.

A breve trecho foi aberto concurso para o provimento de algumas vagas de professores substitutos na Faculdade de Direito, ao qual se apresentou o Dr. Marnoco e Sousa e para o qual escreveu a – *Execução extraterritorial das sentenças civis e comerciais*, que é um trabalho notável de investigação histórica, de organização científica e de interpretação do direito positivo. Foi nomeado professor substituto da Faculdade por decreto de 26 de Maio do mesmo ano, e foi promovido a professor catedrático por decreto de 9 de Janeiro de 1902, exercendo quase ininterruptamente o magistério até que a doença veio prostrá-lo no dia 14 de Janeiro e a morte roubá-lo no dia 17 de Março de 1916.

Professou, pois, cerca de 17 anos e meio. Foi um ciclo assombroso de trabalho, formidável de actividade. Professor, escritor, administrador, o seu labor é constante, a sua cerebração é febril, a sua pena é incansável, a sua acção é prodigiosa.

Depois de concluídas as provas do concurso e ainda antes de nomeado professor substituto, foi o Dr. Marnoco e Sousa convidado pela Faculdade de Direito para reger a cadeira de direito romano, nos poucos dias que restavam do ano lectivo.

Nos anos lectivos de 1898-1899 e 1899-1900, foi incumbido da regência da cadeira de direito eclesiástico comum, à qual procurou imprimir uma orientação inteiramente inconfessional, em harmonia com as tendências do seu espírito e com o que ele considerava as ideias do seu tempo. Não deu à estampa as lições feitas durante esses cursos, mas essas lições foram litografadas e aí se pode observar a sua preocupação de sempre – esgotar o estudo dos assuntos e fornecer aos seus alunos todos os elementos necessários para o completo conhecimento das questões. A bibliografia é sempre riquíssima, o conhecimento das fontes é completo, a documentação é perfeita.

Nos mesmos anos lectivos de 1898-1899 e 1899-1900, regiu, em acumulação, de Janeiro a Maio, a cadeira de *Direito*

público, publicando em 1900 as *Lições de direito político, Poderes do Estado. Sua organização segundo a sciencia politica e o direito constitucional portuguez*, dada à estampa em 1910. As lições de 1900 e a obra de 1910 foram a base doutrinal e crítica do seu trabalho – *Constituição da República Portuguesa*, dada à publicidade em 1913.

O professor Marnoco e Sousa não era um empirista que formulasse ou resolvesse problemas de direito político sem subordinar o seu estudo a um critério superior que orientasse o seu espírito com segurança. E assim é que os seus trabalhos de publicista se vasam nos moldes da escola histórica coordenada com as teorias sociológicas e da psicologia colectiva. A orientação do professor publicista é assim exposta na obra – *A faculdade de direito e o seu ensino*, da qual o Dr. Marnoco foi um dos colaboradores: «No impedimento do Dr. Frederico Laranjo, foi a cadeira de direito público regida pelo professor Marnoco e Sousa, nos anos lectivos de 1898 a 1899 e de 1899 a 1900. As suas lições, que se encontram impressas, sob o título de *Lições de direito político*, orientam-se pelas doutrinas da escola italiana, dando ao mesmo tempo uma grande atenção às teorias sociológicas e da psicologia colectiva, que então começava a fazer aplicações muito interessantes aos problemas políticos... A escola a que obedeceram as doutrinas destas lições é ainda a escola histórica, modificada pelas doutrinas do evolucionismo crítico de Herbert Spencer, pois é ela a única que permite imprimir às reformas políticas a verdadeira orientação a seguir. Segundo a escola histórica-evolucionista, não se podem admitir instituições políticas independentes da realidade concreta das condições de cultura dum povo. Por isso, as reformas políticas não podem ser construções lógicas do espírito humano, mas adaptações graduais e contínuas do Estado às variáveis condições do meio ambiente. Não é a álgebra de reformadores aprioristas que pode triunfar na vida política das sociedades, mas a força da evolução. A investigação do melhor governo, diz Léon Duguit, é quimérica. É o A, B, C da ciência política que o melhor governo é de facto o que se encontra melhor adaptado à sociedade que rege, para desempenhar a missão que lhe incumbe».

Não desconhecia o Dr. Marnoco nem a doutrina da construção jurídica do Estado formulada pela escola alemã de Laband, Mauer e Jellinek, nem a doutrina do *realismo* jurídico de Duguit, mas nenhuma dessas doutrinas pode ainda dominar o seu espírito, que se conservou dentro da escola historico-evolucionista,



marcando assim a sua obra a influência que a mesma escola exerceu na evolução das doutrinas políticas em Portugal.

No ano lectivo de 1900 a 1901 começou a reger a cadeira de economia política, em que se fixou como professor catedrático e em que professou quase seguidamente durante o largo período de quinze anos, isto é, até que a doença e a morte vieram roubá-lo à universidade e ao país. Foi aí o grande baluarte do seu trabalho. Ora expondo as teorias gerais da economia política, sempre segundo a mais recente lição dos factos e das doutrinas, ora versando um capítulo especial das ciências económicas, não havia facto económico que não chamasse a sua observação, nem sistema científico que não fosse por ele estudado e apreciado. Pela feição do seu espírito incansável passavam tanto as realidades da vida económica como a interpretação doutrinal que dessas realidades era formulada pelos homens de ciência, de modo a os seus discípulos poderem ver os factos através duma fórmula científica.



Intervenção arqueológica no Cabeço do Outeiro (Nespereira)

Detectado aquando da abertura de um caminho de ligação entre o lugar do Outeiro e a Avenida da Igreja, o sítio do Cabeço do Outeiro, foi alvo de uma intervenção arqueológica entre 14 de Junho e 12 de Setembro de 2005. A escavação foi dirigida pelo arqueólogo Manuel Nunes (Gabinete de Arqueologia Municipal) e pela arqueóloga Joana Leite (Projecto PAIVAR) com a colaboração dos técnicos de arqueologia Luís Sousa e Carlos Gonçalves (Gabinete de Arqueologia Municipal). Para determinar a tipologia do sítio e a extensão da ocupação, foi aberta uma sondagem com 24m² no corte sul do talude da estrada.

A escavação revelou um *habitat* rural do final da Idade Média, início da Idade

notória utilização doméstica, durante o século XVII.

Do início da Idade Moderna e Idade Moderna Plena, foram recolhidos perto de meia centena de fragmentos de faiança, maioritariamente monocromática em azul com motivos variados de que se destacam as bem conhecidas contas e rendas do século XVII. Igualmente representativo deste período, são os inúmeros

fragmentos cerâmicos do centro de produção do Prado (Barcelos) (séc. XVI) e de Aveiro (séc. XVI/XVII). Contem-

porâneo deste espólio, foi detectado um piso em tijolos, bem estruturado, associado a outra(s)

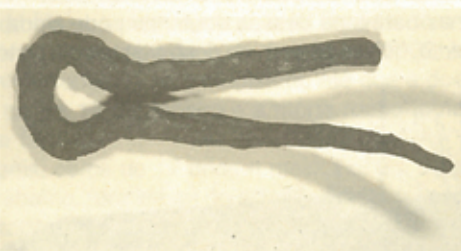
estrutura(s), possivelmente perecível(eis), que terão sido destruídas durante a abertura do caminho. Não

foram identificados quaisquer derubres que sugerissem uma ocupação habitacional, dado que estes não se estruturavam em alinhamentos pétreos, pese embora tenham sido exumados grande quantidade de pregos e cravos, seguramente utilizados na edificação de estruturas efémeras de madeira, tão características deste período.



do. De resto, a escavação colocou a descoberto diversos entalhes no afloramento destinados, provavelmente, a sustentar boa parte dessas construções de materiais perecíveis.

Como achados de realce, para além de algumas peças cerâmicas, salienta-se o aparecimento de uma conta de colar em vidro, uma conta de terço em azeviche, uma medalha em bronze com uma representação incaracterística de Nossa Senhora, e um amolador lítico.



Moderna, com uma ocupação contínua desde o século XVI até, pelo menos, aos primórdios do século XIX, embora a ocupação tenha sido mais expressiva, e com

